



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 903/2011
De 16 de junho de 2011

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GERALDO GIANNETTA, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial de 6,40% (seis vírgula quarenta por cento) aos servidores públicos ativos do Poder Legislativo, a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 2º - A Tabela de Vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo, constante da Lei 839/10, passa a vigorar de conformidade com o ANEXO I desta Lei.

Art. 3º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrativo no anexo II, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos próprios do Orçamento do corrente exercício de 2011.

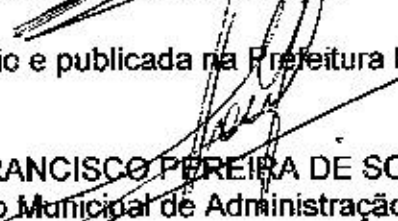
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2011.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 16 de junho de 2011.


GERALDO GIANNETTA
Prefeito Municipal

Registrada em Cartório e publicada na Prefeitura Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS EM VIGOR A PARTIR DE 01/06/2011
(que altera o anexo I da Lei Municipal nº 838 /10)

QUADRO DE REFERÊNCIAS

REF	A	B	C	D	E	F
1	519,99	519,99	519,99	519,99	519,99	530,53
2	519,99	543,45	570,64	599,14	629,11	660,54
3	619,64	650,67	683,17	717,32	753,21	790,85
4	722,15	758,27	796,18	835,96	877,74	921,67
5	926,98	973,32	1.022,03	1.073,11	1.126,78	1.183,15
6	1.132,06	1.188,69	1.248,16	1.310,52	1.376,08	1.444,83
7	1.337,18	1.404,05	1.474,26	1.547,96	1.625,35	1.706,61
8	1.440,44	1.512,51	1.588,13	1.667,54	1.750,89	1.838,42
9	1.643,02	1.725,18	1.811,46	1.902,01	1.997,09	2.096,93
10	2.053,64	2.156,34	2.264,15	2.377,33	2.496,24	2.621,02
11	2.567,10	2.695,47	2.830,26	2.971,75	3.120,37	3.276,40
12	2.874,60	3.018,31	3.169,25	3.327,70	3.494,10	3.668,82
13	3.080,31	3.234,29	3.396,03	3.565,83	3.744,16	3.931,36
14	5.133,91	5.390,63	5.660,14	5.943,12	6.240,32	6.552,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO II

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0-) Base Salarial – MENSAL

Folha ABRIL – 2011	21.944,87
(-) Subsídios Agentes Políticos	-13.513,60
VALOR BASE DE CÁLCULO (1)	8.431,37

Análítico Impacto Novo Reajuste:

Valor Atual da Folha – Funcionários	
Reajuste 6,00 %	539,61
VALOR BASE DE CÁLCULO (2)	539,61 Impacto

1.0) Impacto Financeiro:

Folha de MAIO de 2011	R\$ 8.431,37
Impacto Proposto	R\$ 539,61
Percentual (%)	6,40%

2.0) Cálculo do Impacto Orçamentário e Financeiro

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES			
	Mensal	2011	2012	2013
3.3.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	539,61	3.777,27	6.475,32	6.475,32
Férias (2,77 % + 13º Salário 8,33 %)	209,91	1.469,37	2.518,92	2.518,92
3.3.90.13 – Obrigações Patronais (21 %)	113,32	793,23	1.359,82	1.359,82
TOTAL	862,84	6.039,87	10.354,06	10.354,06

* Início 01.06.2011





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



3.0) IMPACTO - Gastos com Pessoal

(3º Quadrimestre de 2010):

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	<u>10.775.056,28</u>	
Gastos com Pessoal e Encargos	337.070,29	3,13%

3.1.) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida		
Exercício de 2011		
Gastos com Pessoal e Encargos	337.070,29	3,13%
(+) Impacto Reajuste	<u>6.039,87</u>	0,06%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	343.110,16	3,18%
Exercício de 2012		
Gastos com Pessoal e Encargos	337.070,29	3,13%
(+) Impacto Reajuste	<u>10.354,06</u>	0,10%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	347.424,35	3,22%
Exercício de 2013		
Gastos com Pessoal e Encargos	337.070,29	3,13%
(+) Impacto Reajuste	<u>10.354,06</u>	0,10%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	347.424,35	3,22%

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



5.0) DECLARAÇÃO

**CLÁUDIO VERGÍLIO, Presidente da Câmara
Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas
atribuições legais,**

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentária e orçamento anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Pedrinhas Paulista, em 16 de Junho de 2.011.

CLÁUDIO VERGÍLIO
PRESIDENTE DA CÂMARA